

CI - Comunicação Interna

Nº

074

Ano

2026

De: SINE

Para: SEMPLA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO

Prezados (as),

Solicito a adoção das providências necessárias para a **contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, suporte técnico e manutenção de Sistema de Gerenciamento de Atendimento**, destinado à modernização e otimização dos serviços de atendimento ao cidadão.

O sistema deverá possuir **arquitetura Web**, com acesso por meio de navegadores modernos, sendo compatível com computadores, smartphones, tablets, totens, tv e impressoras térmicas.

A solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades:

- **Módulos operacionais:** Triagem, Atendimento, Painel, Autoatendimento e Supervisão;
- **Módulos gerenciais:** Relatórios, Configurador, Monitoramento e Agendamento;
- Geração de relatórios gerenciais e operacionais;
- Painéis de situação e dashboards para acompanhamento dos atendimentos;
- Controle de filas e distribuição de senhas;
- Supervisão dos atendimentos em tempo real;
- Integração com outros sistemas por meio de **Web Service**;
- Recursos de monitoramento e gestão dos fluxos de atendimento;
- Atendimento inclusivo e acessível, em conformidade com a legislação vigente.

A aquisição da referida solução tem como objetivo **aprimorar a organização do fluxo de atendimento, reduzir o tempo de espera, proporcionar maior transparência e controle das filas, melhorar a experiência dos usuários e disponibilizar informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões.**

GUSTAVO JUNIOR RIBEIRO
Coordenador de Políticas Públicas de Emprego e Renda

Gustavo Junior Ribeiro
Coordenador de Políticas
Públicas de Emprego e Renda

PEDRO MOL LEITE
Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação

Pedro Mol Leite
Secretário Municipal de
Diversificação Econômica,
Tecnologia e Inovação

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2026

Nome Completo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 03

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Secretaria de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação
SETOR	Sistema Nacional de Emprego - SINE

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, suporte e manutenção de **Sistema de Gerenciamento de Atendimento**, composto por:

- **Arquitetura Web** acessível em navegadores modernos;
- **Compatibilidade** com computadores, smartphones, tablets, totens, TVs e impressoras térmicas;
- **Módulos operacionais:** Triagem, Atendimento, Painel, Autoatendimento, Supervisão;
- **Módulos gerenciais:** Relatórios, Configurador, Monitoramento, Agendamento;
- **Funcionalidades específicas:** geração de relatórios, painéis de situação, dashboards, controle de filas e senhas, supervisão em tempo real, integração via Web Service;
- **Atendimento inclusivo e acessível** conforme a legislação vigente.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa a modernização do atendimento ao público, promovendo maior agilidade, organização, acessibilidade e eficiência na prestação dos serviços. O sistema de gerenciamento de atendimento possibilitará:

- Melhoria na qualidade do atendimento aos cidadãos;
- Cumprimento da **Lei Brasileira de Inclusão**, garantindo atendimento prioritário;
- Transparência e rastreabilidade dos atendimentos;
- Padronização do fluxo de triagem e atendimento;
- Otimização da gestão administrativa com relatórios gerenciais e indicadores de desempenho;
- Integração entre diferentes unidades de atendimento.

Assim, a contratação alinha-se aos princípios da eficiência, publicidade, economicidade e inovação previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Handwritten signatures and the number 3973067013360.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(x) Alta

Justifica-se a prioridade alta na aquisição da solução tecnológica, haja vista a necessidade de se implementar uma solução capaz de fomentar e incentivar a empregabilidade no município.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Material de Consumo

() Material Permanente

(x) Serviços- Pessoa Jurídica

() Serviço- Pessoa Física

() Obras e/ou Serviços de Engenharia

() Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	SV	Arquitetura Web acessível em navegadores modernos;
2	1	SV	Compatibilidade com computadores, smartphones, tablets, totens, TVs e impressoras térmicas;
3	1	SV	Módulos operacionais: Triagem, Atendimento, Painel, Autoatendimento, Supervisão;
4	1	SV	Módulos gerenciais: Relatórios, Configurador, Monitoramento, Agendamento;
5	1	SV	Funcionalidades específicas: geração de relatórios, painéis de situação, dashboards, controle de filas e senhas, supervisão em tempo real, integração via Web Service;
6	1	SV	Atendimento inclusivo e acessível conforme a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratados pela Administração de acordo com a média do consumo mensal.

6- PREVISÃO DE INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE EMPREGABILIDADE

O início da implantação da plataforma de empregabilidade se dará após a assinatura do contrato/ ARP.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento

() Consumo ou () Permanente

- () Parcela única
- () Semanal
- () Quinzenal
- () Mensal
- () Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Prestação de serviço

() Não Continuoado ou (x) Continuoado

- () Parcela única
- () semanal
- () Quinzenal
- (x) Mensal
- () Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

- () Empreitado por preço unitário
- () Empreitada por preço global
- () Empreitada Integral
- () Fornecimento e prestação de serviço associado
- () Contratação por tarefa
- () Contratação Integrada
- () Contratação semi-integra

Ar
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária : 10.000.10.001.11.333.8.2609

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

Ficha: 336

Fonte : 1.500.000.0000 RECURSO PRÓPRIO

(X) Recurso Próprio

() Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual

() Outros (quais?) _____

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 01 de setembro de 2026

Gustavo Júnior Ribeiro, matrícula 40930, CPF: 07327886680

Responsável pela Formalização da Demanda

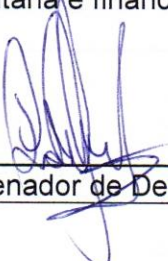
Telefone de contato: (31) 3558-9300

E-mail: sine.mariana@social.mg.gov.br

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ____/____/____



Ordenador de Despesa



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação

1. OBJETO

Objeto: Contratação de solução integrada de gerenciamento de filas e atendimentos, em arquitetura web, incluindo módulos de triagem, atendimento, supervisão, relatórios, monitoramento, configurador e agendamento, conforme especificações técnicas descritas neste termo.

2. Justificativa

A presente contratação visa a modernização do atendimento ao público, promovendo maior agilidade, organização, acessibilidade e eficiência na prestação dos serviços. O sistema de gerenciamento de atendimento possibilitará:

- Melhoria na qualidade do atendimento aos cidadãos;
- Cumprimento da **Lei Brasileira de Inclusão**, garantindo atendimento prioritário;
- Transparência e rastreabilidade dos atendimentos;
- Padronização do fluxo de triagem e atendimento;
- Otimização da gestão administrativa com relatórios gerenciais e indicadores de desempenho;
- Integração entre diferentes unidades de atendimento.

Assim, a contratação alinha-se aos princípios da eficiência, publicidade, economicidade e inovação previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

3. Fundamentação Legal

Este Termo de Referência é elaborado em conformidade com os artigos 6º, 18, 40 e 42 da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que tratam do planejamento da contratação, do termo de referência e do julgamento objetivo.

4. Descrição do Objeto

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, suporte e manutenção de **Sistema de Gerenciamento de Atendimento**, composto por:

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Arquitetura Web** acessível em navegadores modernos;
- **Compatibilidade** com computadores, smartphones, tablets, totens, TVs e impressoras térmicas;
- **Módulos operacionais:** Triagem, Atendimento, Painel, Autoatendimento, Supervisão;
- **Módulos gerenciais:** Relatórios, Configurador, Monitoramento, Agendamento;
- **Funcionalidades específicas:** geração de relatórios, painéis de situação, dashboards, controle de filas e senhas, supervisão em tempo real, integração via Web Service;
- **Atendimento inclusivo e acessível** conforme a legislação vigente.

5. Especificações Técnicas

As especificações técnicas mínimas exigidas estão descritas de forma detalhada a seguir:

5.1 Arquitetura

- Sistema em **arquitetura web**, acessível via navegadores Microsoft Edge, Firefox e Chrome;
- Acesso de qualquer localidade com internet;
- Interface responsiva e compatível com **smartphones e tablets**;
- Compatibilidade com **TVs, totens de autoatendimento e impressoras térmicas não fiscais**.

5.2 Módulos Funcionais

a) Módulo Triagem

- Emissão e gerenciamento de senhas por tipo de serviço;
- Configuração de atendimento prioritário conforme Lei Brasileira de Inclusão;
- Consulta de senhas emitidas e visualização de quantitativo por serviço;
- Possibilidade de agendamento no mesmo dia;
- Registro de motivos de não atendimento (ex.: falta de documentos);
- Impressão de senhas contendo: unidade, número, serviço, prioridade, data/hora e mensagens configuráveis.

b) Módulo Atendimento

- Controle de tipo de atendimento (normal, prioritário ou todos);
- Visualização de filas por serviço;
- Chamada e anulação de senhas;
- Encaminhamento, reclassificação e transferências de senhas;

90

AN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- Registro de dados do cidadão e tempo de espera;
- Filtros por serviço e prioridade;
- Finalização de atendimento com registro de status da demanda.

c) Painei

- Exibição em tempo real das senhas chamadas e guichês;
- Destaque visual para atendimentos prioritários;
- Compatível com telas e monitores.

d) Auto Triagem (Totem)

- Senhas emitidas diretamente pelo cidadão em totens touch screen;
- Impressão automática de senha;
- Integração ao fluxo de atendimento principal.

e) Supervisão

- Recursos de controle por seção ou unidade;
- Cancelamento, reimpressão e edição de senhas;
- Reset da sequência numérica;
- Desconexão e monitoramento de guichês;
- Painéis em tempo real: filas, tempos médios, atendimentos, avaliações e indicadores.

5.3 Funcionalidades Gerenciais

a) Relatórios

- Extração em HTML, CSV, PDF e JPG;
- Impressão direta;
- Relatórios por unidade, atendente, serviço e período;
- Relatórios de produtividade, tempos de atendimento, intervalos, demandas, filas e avaliações.

b) Indicadores Mínimos

- Tempo médio e máximo de atendimento;
- Tempo médio e máximo de espera;
- Produtividade por atendente;
- Quantidade de atendimentos por período (ano/mês/dia/hora);
- Avaliação de atendimento e de atendentes;
- Horários de maior e menor demanda.

4w ap



c) Monitoramento

- Visualização em tempo real das filas e senhas emitidas;
- Controle de guichês ativos, pausados ou ociosos;
- Painéis de situação (dashboards) configuráveis;
- Integração via Web Service com sistemas da CONTRATANTE.

5.4 Configurador

- Ambiente centralizado de configuração;
- Gestão de unidades, serviços, perfis, prioridades e filas;
- Definição de limites de atendimento, numeração inicial/final, serviços prioritários.

5.5 Agendamento

- Agendamento online via browser ou integração com sistemas da CONTRATANTE;
- Acesso em dispositivos móveis (Android/IOS);
- Configuração de períodos, dias disponíveis, número de agendamentos por intervalo;
- Ativação automática ou via triagem;
- Notificação opcional por e-mail com lembrete;
- Possibilidade de cancelamento pelo usuário;
- Monitoramento de senhas agendadas em relatórios e dashboards.

6. Quantidade e Prazo de Execução

Os serviços deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma acordado entre as partes.

7. Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas

A seleção da empresa contratada será realizada com base nos seguintes critérios:

Menor preço global, desde que atendidos os requisitos técnicos e de qualificação exigidos;

Apresentação de proposta detalhada com valores unitários e globais dos serviços prestados.

6. Valor Estimado

O valor estimado para a contratação será baseado em pesquisas de mercado, considerando serviços similares já executados. A empresa deverá apresentar proposta detalhada, discriminando os valores de cada item do serviço.

af

An



7. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da execução integral dos serviços, após validação e aprovação da contratante.

8. Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá:

Disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos necessários à execução dos serviços;

Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;

Garantir a integridade dos serviços;

Substituir, sem ônus para a contratante, quaisquer serviços que apresentem defeitos ou falhas durante a execução;

Fornecer treinamento básico aos usuários sobre o funcionamento dos sistemas implantados.

9. Obrigações da Contratante

A contratante deverá:

Fornecer acesso às implantações onde os serviços serão executados;

Disponibilizar informações necessárias para a correta configuração do sistema;

Acompanhar a execução dos serviços e validar sua conclusão.

10. Disposições Gerais

Os serviços deverão seguir rigorosamente as normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pelo fabricante dos equipamentos e softwares utilizados;

Eventuais dúvidas ou divergências serão resolvidas em comum acordo entre as partes, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021;

A empresa contratada será responsável por qualquer dano causado ao patrimônio da contratante durante a execução dos serviços, devendo providenciar a reparação imediata sem custos adicionais.

Cup

AN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Mariana.

11.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentária : 10.000.10.001.11.333.8.2609

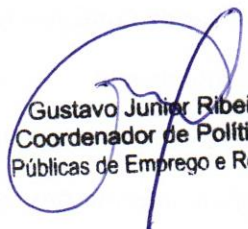
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

Ficha: 336

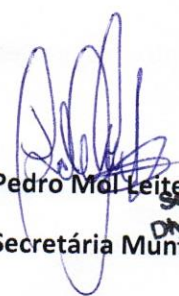
Fonte : 1.500.000.0000 RECURSO PRÓPRIO

Gustavo Junior Ribeiro

Responsável pela elaboração do Termo de Referência


Gustavo Junior Ribeiro
Coordenador de Políticas
Públicas de Emprego e Renda

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.


Pedro Mól Leite
Secretário Municipal de
Diversificação Econômica,
Tecnologia e Inovação

Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação

af



CNPJ 23.184.200/0001-47
Rua Cel. Francisco A. Athayde, 106 - Sala 01
Rio Novo do Sul - ES, CEP 29290-000

Rogério Alencar Lino Filho
Telefone: (27) 9.9272.1036
Email: contato@mangati.com

Alencar!

SISTEMA NOVOSGA

Orçamento para fornecimento do sistema de gerenciamento de fila NovoSGA versão 2.3.

Objeto

Fornecimento do sistema NovoSGA 2.3 em nuvem:

Especificações

Componente	Descrição
NovoSGA v2.3 EE	Sistema de fila que suporta múltiplas unidades de atendimento. Versão empresarial, proprietária.
Painel EE	Painel com suporte a mídias e com gerenciamento remoto. Versão proprietária.
Triagem EE	Triagem (autoatendimento) para emissão das senhas, com gerenciamento remoto. Versão proprietária.

Valores

Descrição	Valor
Sistema Novo SGA, Painel e Triagem	R\$ 175,00 / mês
Suporte remoto	(incluso)
Valor do contrato anual	R\$ 2.100,00 / ano

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO ALENCAR LINO FILHO
Data: 25/08/2026 15:41:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI - ME

CNPJ: 23.184.200/0001-47

Rio Novo do Sul, 25 de Agosto de 2026

PROPOSTA COMERCIAL

Sistema de Gestão de Atendimento, Painel e Triagem

Solução em nuvem com gerenciamento e suporte remoto

1. Apresentação da solução

Esta proposta contempla a disponibilização de uma solução integrada para organização e gerenciamento do fluxo de atendimento, reunindo recursos de controle de filas, exibição de chamadas em painel e triagem para emissão de senhas. A plataforma será disponibilizada em ambiente de nuvem, permitindo administração centralizada e operação com suporte remoto.

2. Objetivo

O objetivo é oferecer uma estrutura digital para tornar o atendimento mais organizado, padronizado e fácil de administrar, possibilitando o gerenciamento do fluxo de usuários e o acompanhamento dos pontos de atendimento de forma centralizada.

3. Escopo funcional

Gestão de filas e atendimentos: Sistema para organização das filas de atendimento, distribuição e chamada de senhas, com possibilidade de utilização em múltiplos pontos ou unidades de atendimento.

Painel de chamadas: Painel destinado à apresentação das senhas e chamadas de atendimento, com possibilidade de exibição de conteúdos e mídias institucionais. O gerenciamento poderá ser realizado remotamente.

Triagem e autoatendimento: Módulo para geração e emissão de senhas de atendimento, permitindo organizar previamente o direcionamento do usuário conforme o serviço ou fila configurada. A administração do módulo será remota.

Administração em nuvem: Disponibilização da solução em ambiente online, facilitando o acesso administrativo e a manutenção das configurações sem necessidade de intervenção presencial para atividades rotineiras.

Suporte técnico remoto: Atendimento remoto para orientações de uso, apoio operacional e suporte relacionado ao funcionamento da solução contratada, incluído durante a vigência do serviço.

4. Entregáveis contemplados

Módulo / Serviço	Descrição
Sistema de gestão de atendimento	Controle do fluxo de filas, senhas e chamadas de

	atendimento.
Painel de atendimento	Exibição das chamadas e suporte à apresentação de mídias, com gerenciamento remoto.
Triagem / autoatendimento	Emissão e direcionamento de senhas conforme os serviços configurados.
Ambiente em nuvem	Hospedagem e disponibilização da solução para operação online.
Suporte remoto	Apoio técnico remoto durante a vigência da contratação.

5. Investimento

Valor mensal da solução: R\$ 250,00 por mês

O valor mensal contempla a utilização do sistema de gestão de atendimento, painel, triagem, ambiente em nuvem e suporte técnico remoto, conforme o escopo descrito nesta proposta.

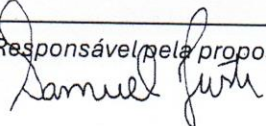
Mensalidade	R\$ 250,00
Suporte técnico remoto	Incluso
Referência anual (12 mensalidades)	R\$ 3000,00

6. Condições gerais

- A proposta refere-se ao fornecimento da solução descrita neste documento em modelo de serviço mensal.
- O suporte previsto nesta proposta será realizado de forma remota.

7. Identificação para preenchimento

Empresa	Dhgweb Agência Interativa
CNPJ	13.797.299/0001-07
Responsável	Samuel Justi
Telefone	15981887377
E-mail	samuel.justi@dhgweb.com.br
Data da proposta	18-08-2026

Responsável pela proposta


Assinado digitalmente via ZapSign por
Samuel Justi
Data 28/08/2026 16:25:47.263 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 28 Agosto 2026, 16:25:48



Status: Assinado

Documento: Proposta_Sistema_Gestao_Atendimento.Pdf

Número: e6f92b16-920c-4008-a069-dd661ac64d99

Data da criação: 28 Agosto 2026, 16:24:49

Hash do documento original (SHA256): 2f4d7e5deacebf1d5cdd69ca30df5f6d3c47302b9d4efcdeb514c7bc6356de22



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

SAMUEL JUSTI

Data e hora da assinatura: 28/08/2026 16:25:47

Token: c63a685e-0f9c-4726-afc7-bfc1a334ea65

Assinatura

Samuel Justi

Pontos de autenticação:

Telefone: 5515981887377

E-mail: samuel.justi@dhgweb.com.br

Localização aproximada: -23.500300, -47.458200

IP: 187.180.162.75

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e6f92b16-920c-4008-a069-dd661ac64d99, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign - e6f92b16-920c-4008-a069-dd661ac64d99 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Artetec Consultoria E Sistemas
46.074.694/0001-02
Serra, ES - 31 de agosto de 2026

Ao SINE MARIANA,

Contato

CNPJ: 46.074.694/0001-02
Razão Social: Artetec Consultoria E Sistemas Ltda
Nome Fantasia: Artetec Consultoria E Sistemas
Data de Abertura: 19/04/2022
Telefone: (27) 99643-9964
Nome de contato: Laerte Mercier
E-mail: artetec.contato@gmail.com
Endereço: Rua Turquesa, 10, André Carloni, Serra - ES. CEP 29.161-807

Objetivo

Fornecer o sistema de gerenciamento de fila (NovoSGA 2.2), de forma online. Os sistemas serão disponibilizados via Internet e em nossa infraestrutura durante um período mínimo de 12 meses, podendo renovar por mais 12 meses.

Prazo de entrega

Até 20 dias após assinatura do contrato.

Valores

Custo total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) para os 12 meses de contrato, sendo R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por mês.



Documento assinado digitalmente
LAERTE JOSE DE AQUINO MERCIER JUNIOR
Data: 31/08/2026 15:01:18-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



Relatório de Cotação: SISTEMA DE GERENCIAMENTO

Pesquisa realizada entre 10/09/2026 10:37:53 e 10/09/2026 10:40:09

Relatório gerado no dia 10/09/2026 10:42:45 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

sistema de gerenciamento de atendimentos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 769,00 (un)	-	R\$ 769,00	R\$ 769,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	03.507.498/0001-71 - MUNICIPIO DE ARIPUANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT			03507498000171-1-000069/2026	01/07/2026 R\$ 788,00
2	92.406.099/0001-44 - MUNICIPIO DE CAMARGO / 988447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO - RS			92406099000144-1-000034/2026	30/03/2026 R\$ 750,00
Valor Unitário					R\$ 769,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 769,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 769,00	

Valor Global: R\$ 769,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: sistema de gerenciamento de atendimentos

Preço Estimado: R\$ 769,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 769,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 769,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sistema de gerenciamento de atendimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 788,00



CNPJ: 03.507.498/0001-71

Órgão: MUNICIPIO DE ARIPUANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica em gestão de atendimento ao cidadão via aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp), por meio de plataforma digital integrada, em modelo Software as a Service (SaaS), incluindo disponibilização de sistema, suporte técnico, manutenção, treinamento e demais serviços necessários à sua plena execução, visando atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Aripuanã-MT.

Descrição: LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL, COM UTILIZAÇÃO DE API OFICIAL DA META, CONTEMPLANDO ACESSO À PLATAFORMA EM AMBIENTE WEB E APLICATIVO MÓVEL (ANDROID E IOS), COM SUPORTE A ATÉ 400 (QUATROCENTOS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.A SOLUÇ - LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL, COM UTILIZAÇÃO DE API OFICIAL DA META, CONTEMPLANDO ACESSO À PLATAFORMA EM AMBIENTE WEB E APLICATIVO MÓVEL (ANDROID E IOS), COM SUPORTE A ATÉ 400 (QUATROCENTOS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) CANAIS DE COMUNICAÇÃO VIA WHATSAPP API OFICIAL E ATÉ 5 (CINCO) CANAIS DE INTEGRAÇÃO COM INSTAGRAM (DIRECT), BEM COMO DISPONIBILIZAR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 600 GB PARA MÍDIAS.DEVERÁ CONTEMPLAR FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE FILAS, HISTÓRICO DE INTERAÇÕES E RELATÓRIOS GERENCIAIS.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03507498000171/2026/69>

Data: 01/07/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 03507498000171-1-000069/2026

Lote/Item: 1/80866

Ata: N/A

Homologação: 16/07/2026 00:00

Quantidade: 156

Unidade: mes

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.697.300/0001-08	PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 788,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Nova Mutum	RUA DAS PRIMAVERAS, 129N
		Telefone:
		(65) 3308-4720
		Email:
		comercial@pentagono.info

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.406.099/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE CAMARGO / 988447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO - RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS. REQ 54205

Descrição: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/92406099000144/2026/34>

Data: 30/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Não se aplica

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 92406099000144-1-000034/2026

Lote/Item: 1/1001

Ata: N/A

Homologação: 30/03/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: MES

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.387.376/0001-31	Aconte Solucoes em Tecnologia Ltda	R\$ 750,00
VENCEDOR		
Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 10/09/2026 10:37:53

[Acessar a fonte aqui](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 23.184.200/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:31 do dia 24/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2027.

Código de controle da certidão: **0287.971D.385D.062F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.184.200/0001-47

Certidão nº: 73680430/2026

Expedição: 01/09/2026, às 09:53:01

Validade: 28/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.184.200/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.184.200/0001-47

Razão social: MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

Endereço: RUA CEL. FRANCISCO ALVES ATHAYDE 106 SALA 1/ CENTRO / RIO NOVO DO SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2026 a 15/09/2026

Certificação Número: 2026081705113152174714

Informação obtida em 01/09/2026 09:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 413/2026

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO

Solicitante: PEDRO MÓL LEITE **Data da Solicitação:** 10/09/2026
Organograma: 1000100425 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES ECONOMICO
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO.
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA A MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COMPOSTO POR: ARQUITETURA WEB, COMPATIBILIDADE, MODULOS OPERACIONAIS, MÓDULOS GERENCIAIS, FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS E ATENDIMENTO INCLUSIVO E ACESSÍVEL.
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12,000	MÊS	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO - ARQUITETURA WEB ACESSÍVEL EM NAVEGADORES MODERNOS - COMPATIBILIDADE COM COMPUTADORES, SMARTPHONES, TABLETS, TOTENS, TVs E IMPRESSORAS TÉRMICAS; MÓDULOS OPERACIONAIS: TRIAGEM, ATENDIMENTO, PAINEL, AUTOATENDIMENTO, SUPERVISÃO. MÓDULOS GERENCIAIS: RELATÓRIOS, CONFIGURADOR, MONITORAMENTO, AGENDAMENTO. FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS: GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS DE SITUAÇÃO, DASHBOARDS, CONTROLE DE FILAS E SENHAS, SUPERVISÃO EM TEMPO REAL, INTEGRAÇÃO VIA WEB SERVICE, ATENDIMENTO INCLUSIVE E ACESSÍVEL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	175,0000	2.100,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 2.100,00

Mariana, 10 de Setembro de 2026.

.....
 PEDRO MÓL LEITE

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.184.200/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 31/08/2015	
NOME EMPRESARIAL MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANGATI	
PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R CEL. FRANCISCO ALVES ATHAYDE	NUMERO 106
COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 29.290-000	Bairro/Distrito CENTRO
MUNICIPIO RIO NOVO DO SUL	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANGATI@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3533-1208
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.184.200/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA JULIA ALMEIDA PENA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/09/2026 às 14:50:05 (data e hora de Brasília).



NOTA DE EMPENHO GLOBAL
MUNICIPIO DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA
Endereço: JUSCELINO KUBITSCHKE, nº S/N - Centro

Código: EG 10663/2026
Tipo: GLOBAL
Emissão: 10/09/2026

Processo: **Contrato:** 328/2026 **Solicitação:**

CREDOR: MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ: 23.184.200/0001-47 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (28) 3533-1208
Endereço: CEL. FRANCISCO ALVES ATHAYDE - 106 **Cidade:** Rio Novo do Sul **UF:** ES
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO **Conta:** 045071-5
Agência: 3003- - sicoob **Tipo da Conta:** Corrente

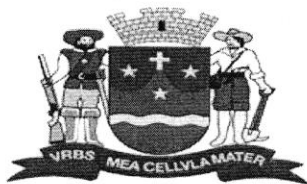
DOTAÇÃO: 336
Órgão: 10.000 SECRETARIA M DIVERSIF ECONÔMICA, TEC E INO - SEDEC
Unidade: 10.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC
Funcional: 11.333.8 PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA
Projeto/Atividade: 2609 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
Natureza de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso: 1.500.000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SALDOS:				IMPORTÂNCIA:	
Saldo inicial dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	268.925,00	Valor bruto:	2.100,00
Saldo atualizado dotação :	271.025,00	Valor do empenho:	2.100,00	Retenções:	0,00
Total (A):	271.025,00	Valor anulado:	0,00	Valor líquido:	2.100,00
		Total (B):	271.025,00		
		Total (A - B):	0,00		

RETENÇÕES:
Total de retenções: 0,00

ESPECIFICAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO.

PEDRO MOL LEITE SEC. MUN. DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA Ordenador da Despesa	ROSÂNGELA GALVÃO DE MOURA Contador - CRC 108037/O-0 Responsável Técnico
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3625/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GERENCIAMENTO DE FILAS E ATENDIMENTOS, EM ARQUITETURA WEB, INCLUINDO MÓDULOS DE TRIAGEM, ATENDIMENTO, SUPERVISÃO, RELATÓRIOS, MONITORAMENTO, CONFIGURADOR E AGENDAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GERENCIAMENTO DE FILAS E ATENDIMENTOS, EM ARQUITETURA WEB, INCLUINDO MÓDULOS DE TRIAGEM, ATENDIMENTO, SUPERVISÃO, RELATÓRIOS, MONITORAMENTO, CONFIGURADOR E AGENDAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**, em favor da empresa de menor preço:

MANGATI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 23.184.200/0001-47 no valor total de R\$2.100,00 observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 10 de Setembro de 2026

PEDRO MOL
LEITE:0841607
3627

Assinado de forma
digital por PEDRO MOL
LEITE:08416073627
Dados: 2026.09.14
16:44:19 -03'00'

PEDRO MÓL LEITE

Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação